



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

MITSUBISHI MOTORSPORTS 2010 - REGULARIDADE

REGULAMENTO GERAL DESPORTIVO 2010

Art. 1 - DEFINIÇÃO

Dois campeonatos de automobilismo desportivo monomarca disputado o primeiro em 07 (sete) etapas entre as regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste denominado Mitsubishi MOTORSPORTS SUDESTE e o segundo em 04 (quatro) etapas na região Nordeste denominado Mitsubishi MOTORSPORTS NORDESTE, com provas de rally de regularidade específicas para veículos Mitsubishi 4X4, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro, a fim de proporcionar igualdade de condições de vitória aos modelos definidos no Artigo 4. Para itens não definidos neste Regulamento vale o Regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade da CBA. Os Campeonatos descritos serão realizados de acordo com o Calendário Promocional da CBA.

Art. 2 - CALENDÁRIO

O calendário será divulgado pela CBA e as alterações, caso houverem, serão homologadas pela CNR/CBA e divulgadas no site www.mitsubishimotors.com.br.

Art. 3 - CATEGORIAS (condições e equipamentos permitidos)

3.1 - Categoria Turismo Light

3.1.1 - Participantes: Serão permitidas inscrições de participantes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero (rally de regularidade), ou participantes de outras etapas do Mitsubishi



Motorsports ou de outros rallys, desde que tenham sido inscritos, nos mesmos, na categoria Turismo Light ou em categorias denominadas novatos, estreantes, amadores, iniciantes ou semelhantes. Também poderão se inscrever nesta categoria, participantes de categorias superiores a esta, desde que comprovadamente não estejam correndo em nenhum tipo de prova há pelo menos 5 (cinco) anos. Pilotos ou navegadores que participaram de 03 (três) ou mais etapas na temporada de 2009 na categoria Turismo Light deverão obrigatoriamente se inscrever na categoria Turismo ou Graduados em 2010.

3.1.2 - Campeonato: Não há disputa de Campeonato para esta categoria.

3.1.3 - Filiação a CBA através de uma Federação Estadual: Todos os pilotos e navegadores da categoria Turismo Light serão filiados a CBA nas categorias "PER" e "NER" respectivamente conforme o Art. 26 V do CDA 2010.

3.1.4 - Ocupantes por veículo e idades mínimas: Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 16 anos) e opcionalmente até mais 03 (três) acompanhantes (todos maiores de 10 anos).

3.1.5 - Equipamentos de navegação: Não é permitido utilizar e nem portar nenhum tipo de hodômetro auxiliar ligado a qualquer sensor de movimento do veículo (Ex: Totem Colosso, Trip Totem, Compass Mini Trip, ou similares). Veículos equipados originalmente com hodômetro tipo Trip deverão ter este equipamento lacrado pela organização no momento da vistoria. É permitido o uso de cronômetros, GPS, calculadoras, notebooks, palmtops e similares, desde que não estejam conectados (por fio ou qualquer tipo de tecnologia wireless - sem fio) a algum sensor de movimento original ou não do veículo. Qualquer irregularidade em relação aos equipamentos de navegação implicará na imediata desclassificação do concorrente.



3.2 - Categoria Turismo

3.2.1 - Participantes: Serão permitidas inscrições de participantes da categoria Turismo do Mitsubishi Motorsports dos anos anteriores, que não tenham se classificado entre os 03 (três) primeiros colocados do Campeonato de 2009 e que não tenham ganho nenhuma etapa isolada em 2009. Serão permitidas também inscrições de participantes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero (rally de regularidade), ou de outros rallys, desde que tenham sido inscritos, nos mesmos, na categoria turismo ou em categorias denominadas novatos, estreantes, amadores, iniciantes ou semelhantes. Também poderão se inscrever nesta categoria, participantes de categorias superiores a esta, desde que comprovadamente não estejam correndo em nenhum tipo de prova há pelo menos 02 (dois) anos.

3.2.2 - Campeonato: Será disputado o Campeonato para esta categoria.

3.2.3 - Filiação a CBA através de uma Federação Estadual: Obrigatória para piloto e navegador, opcional para acompanhantes. Piloto e navegador deverão portar e apresentar as carteiras de filiação em todas as etapas, caso não estejam de posse da mesma poderão ser impedidos de largar ou desclassificados.

3.2.4 - Ocupantes por veículo e idades mínimas: Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 16 anos) e opcionalmente até mais 03 (três) acompanhantes (todos maiores de 10 anos).

3.2.5 - Equipamentos de navegação: É liberado o uso dos hodômetros digitais Trip Totem e/ou Mini Trip Compass, não sendo permitido usar e nem portar nenhum tipo de equipamento integrado de navegação (Ex: Totem Colosso, Compass ou similar, veja definição abaixo). Qualquer outro equipamento de navegação conectado a algum sensor de movimento original ou não do veículo também é proibido. É permitido o uso de GPS, calculadoras, notebooks, palmtops e similares. Qualquer irregularidade em relação aos equipamentos de navegação implicará na imediata desclassificação / exclusão do concorrente.



3.3 - Categoria Graduado

3.3.1 - Participantes: Obrigatório para os participantes do Mitsubishi Motorsports da categoria Graduado dos anos anteriores e obrigatório para participantes de outras provas do gênero (rally de regularidade) que tenham sido inscritos em categorias denominadas graduado, master, sênior, veterano ou semelhantes, independente do resultado alcançado. Obrigatório também para os 03 (três) primeiros colocados do Campeonato Mitsubishi Motorsports da categoria Turismo em 2009 ou vencedores de qualquer etapa isolada de 2009.

3.3.2 - Campeonato: Será disputado o Campeonato para esta categoria.

3.3.3 - Filiação a CBA através de uma Federação Estadual: Obrigatória para piloto e navegador que deverão portar e apresentar as carteiras de filiação em todas as etapas, caso não estejam de posse da mesma poderão ser impedidos de largar ou desclassificados.

3.3.4 - Ocupantes por veículo e idades mínimas: Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 16 anos). Nesta categoria fica vetada a participação de zequinhas e/ou acompanhantes. Só será permitida a participação de acompanhantes (convidados, repórteres e jornalistas) devidamente autorizados pelo Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.

3.3.5 - Equipamentos de navegação: É permitido qualquer tipo de equipamento de navegação.

Parágrafo Único: Qualquer irregularidade identificada em relação aos participantes de cada categoria implicará na imediata desclassificação / exclusão do concorrente.

Definição: Instrumento de navegação integrado é qualquer aparelho que indica o tempo (ou distância) de atraso ou adianto ao concorrente e que é ligado (com ou sem fio) a algum sensor de movimento do carro, original ou não. Recomenda-se o uso de GPS, gravando o roteiro da prova de 1 em



1 segundo, com tecnologia SIRF III, pois o mesmo poderá servir como prova em caso de reclamação.

3.4 - Categoria Turismo Feminina - Mitsubishi Motorsports Sudeste

Para premiar a piloto campeã da “Dupla Feminina” na categoria Turismo do Mitsubishi Motorsports Sudeste 2010 será criada uma subcategoria denominada “Dupla Feminina” e um Campeonato da seguinte forma:

3.4.1 - Concorrerão a esta subcategoria automaticamente todos os inscritos na categoria Turismo que assinalarem a opção sub-categoria feminina na ficha de inscrição (pela internet) e no Termo de Responsabilidade (na secretaria de prova) e cujos ocupantes do veículo forem comprovadamente todos do sexo feminino (incluindo piloto, navegador e acompanhantes, se houver), as exceções poderão ser autorizadas pelo Diretor de Prova. A comprovação da ocupação do veículo poderá ser feita por qualquer membro da organização, devidamente identificado e uniformizado, em qualquer momento da prova, entre a largada (início da prova) até a chegada (final da prova) por meio de vistoria. O não preenchimento correto da ficha de inscrição e do Termo de Responsabilidade excluirá a piloto da sub-categoria na etapa.

3.4.2 - A pontuação desta sub-categoria será atribuída ao piloto inscrito conforme a tabela do Art. 13 desse Regulamento expurgando-se os demais competidores da categoria Turismo, ou seja, para esta sub-categoria pontuam apenas as duplas femininas.

Ex.: 3º colocado da Turismo é a primeira dupla feminina - 15 pontos

7º colocado da Turismo é a segunda dupla feminina - 14 pontos e assim em diante.

3.4.3 - A pontuação da sub-categoria “Dupla Feminina” é independente da categoria Turismo, ou seja, as duplas desta categoria continuam pontuando na classificação geral da categoria Turismo conforme o Regulamento e sua colocação e concorrem aos prêmios estipulados nesta categoria descritos neste Regulamento.



3.4.4 - Será declarada piloto campeã da sub-categoria “Dupla Feminina” aquela que obter o maior número de pontos no Campeonato computando-se os 07 (sete) melhores resultados, portanto descartando-se o pior resultado (critério N-1) da piloto (incluindo a não participação).

Em caso de empate em pontos será considerada piloto campeã a que possuir o maior número de pontos sem considerar o descarte (critério N-1). Caso persista o empate serão aplicados os demais critérios previstos no Art. 13 do Campeonato Sudeste deste Regulamento.

Art. 4 - VEÍCULOS ADMITIDOS

4.1 - Serão admitidos como concorrentes, nas categorias Turismo e Turismo Light veículos Pajero (todos os modelos 4X4 exceto Pajero TR4R) e L200 4X4 (exceto L200R, L200RII, L200RIII, L200RS e L200 Evolution), sendo vetada, portanto, a participação de veículos preparados para competição ou notadamente descaracterizados. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pelo Diretor de Prova em conjunto com a equipe de vistoriadores. Na categoria Graduados, fica autorizado também a utilização dos seguintes modelos de competição com gaiola: L200R, L200RII, L200RIII, L200RS e Pajero TR4R. Fica proibida a participação de veículos notadamente descaracterizados. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pelo Diretor de Prova.

OBS: Os modelos Airtrek, Outlander e Lancer Evolution não serão admitidos como concorrentes.

4.2 - Somente será aceita a participação de veículos importados oficialmente ou fabricados pela MMC Automotores do Brasil Ltda.

4.3 - Cada veículo deverá ser apresentado para a vistoria em local, data e horários determinados pelo Regulamento Particular de Prova. Os 02 (dois) ocupantes do veículo deverão estar munidos dos documentos do referido veículo, de carteira de identidade, carteira de habilitação para o piloto e carteira da CBA para ambos (categorias Graduados e Turismo).

4.4 - O concorrente deverá se apresentar com os adesivos fixados nos veículos em locais determinados pela organização, conforme o mapa de



adesivagem divulgado através do site www.mitsubishimotors.com.br e na secretaria de prova.

4.5 - Ficará a critério da organização impedir a largada ou continuidade na prova de qualquer veículo que não reúna as condições mínimas de segurança exigidas.

Art. 5 - GARANTIA DOS VEÍCULOS

A utilização dos veículos nas condições exigidas nesta prova orienta a máxima atenção e cuidado do condutor para evitar acidentes e auxiliar na preservação do veículo, além de implicar em uso severo, acarretando a necessidade de manutenção especial, conforme destacado na Literatura de Bordo, a fim de que a garantia possa ser usufruída de forma plena.

Participar destas provas com qualquer dos veículos admitidos no Artigo acima, TR4 (todos os modelos 4X4 exceto Pajero TR4R) e L200 4X4 (exceto L200R, L200RII, L200RS e L200 Evolution), nas categorias que lhe competem, não acarreta a perda da garantia, uma vez observadas todas as condições de manutenção preventiva e corretiva previstas na Literatura de Bordo que acompanha o veículo, e desde que respeitados o percurso do rally, o presente Regulamento e demais orientações específicas de cada etapa.

Art. 6 - PNEUS

Com o objetivo de preservação das estradas e caminhos percorridos pelos competidores do Mitsubishi Motorsports está proibido o uso de pneus considerados agressivos para o solo, tais como: modelos agrícolas, modelos “biscoito” e pneus de construção artesanal. Nesta restrição não se incluem os modelos comercializados normalmente tipo “Mud”.

Os pneus serão vistoriados durante a vistoria técnica que antecede o evento e no momento da largada e os casos duvidosos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

O competidor que estiver equipado com pneus que não se adequam a este Artigo do Regulamento não poderá largar. Para evitar transtornos, o competidor que tiver dúvida sobre os seus equipamentos deverá entrar em contato com a organização com a antecedência necessária.



Art. 7 - INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES

7.1 - É obrigatória a inscrição pela Internet, sendo que a inscrição será aberta 12 (doze) dias antes da data do evento e será encerrada às 18:00 hs. da quinta-feira antes do evento ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que acontecer antes. O limite de inscritos é definido pelo Regulamento Particular de Prova de cada etapa do Campeonato.

Caso algum participante inscrito regularmente em uma etapa não puder comparecer ao evento, este deverá cancelar a sua inscrição pelo site até as 18:00 hs. da quarta-feira que antecede o evento, e a sua vaga será cedida aos integrantes da fila de espera, se houver.

Caso não seja possível o cancelamento da inscrição até o prazo estabelecido acima, o competidor inscrito que não puder comparecer ao evento poderá solicitar o cancelamento através do e-mail: mkt@mmcb.com.br até no máximo às 14:00 hs. da sexta-feira que antecede o evento. O não comparecimento ao evento, sem o cancelamento da inscrição, em qualquer etapa na temporada (ano), irá bloquear automaticamente novas inscrições deste competidor em todas as outras etapas da mesma temporada. Os competidores que não compareceram e não cancelaram as suas inscrições na última etapa do Campeonato de 2009 terão suas inscrições bloqueadas para a temporada (ano) de 2010.

A taxa de inscrição será a doação de uma cesta básica de no mínimo 30 kg (trinta quilos) por veículo mais 06 (seis) kits de higiene pessoal (sabonete ou escova e pasta de dentes). Não será aceito o pagamento de inscrição em dinheiro. É obrigatório o uso da logomarca CBA nos pára-lamas dianteiros dos veículos participantes. A Mitsubishi com a anuência da CBA ou FAU poderá se recusar a aceitar a inscrição de um concorrente (piloto e/ou navegador), desde que justifique o motivo.

7.2 - O Mitsubishi MOTORSPORTS Sudeste, para a categoria Graduado é aberto a todos os pilotos e navegadores filiados nas seguintes FAU's: Federação Gaúcha de Automobilismo, Federação de Automobilismo de Santa Catarina, Federação Paranaense de Automobilismo, Federação de Automobilismo de São Paulo, Federação de Automobilismo do Estado do



Rio de Janeiro, Federação Mineira de Automobilismo, Federação Goiana de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Distrito Federal, Federação de Automobilismo do Mato Grosso do Sul e Federação Matogrossense de Automobilismo. Pilotos e navegadores filiados às FAU's citadas no Artigo 7.3, poderão participar da prova, recebendo troféus caso classificados entre os 05 (cinco) primeiros colocados, porém não terão direito à pontuação e nem a premiação em dinheiro ou produtos, que serão repassados aos próximos classificados.

7.3 - O Mitsubishi MOTORSPORTS Nordeste, para a categoria Graduado é aberto a todos os pilotos e navegadores filiados as seguintes FAU's: Federação Pernambucana de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Estado da Paraíba, Federação Potiguar de Automobilismo, Federação Cearense de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Estado do Maranhão, Federação Paraense de Automobilismo e Federação de Automobilismo da Bahia. Pilotos e navegadores filiados às FAU's citadas no Artigo 7.2, poderão participar da prova, recebendo troféus caso classificados entre os 05 (cinco) primeiros colocados, porém não terão direito à pontuação e nem a premiação em dinheiro ou produtos, que serão repassados aos próximos classificados.

7.4 - Documentação do veículo: É obrigatório a entrega de uma cópia (xerox) do documento do veículo (CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) na secretaria da prova para a liberação da inscrição, junto com os demais documentos da inscrição. Caso o veículo não seja de propriedade de um dos competidores inscritos, será necessário apresentar também uma autorização específica assinada pelo proprietário do veículo para participar do rally. Se o veículo estiver em nome de pessoa jurídica, a autorização deverá ser assinada pelo responsável legal da empresa, exceto no caso de leasing onde o arrendatário é o participante da prova. O inscrito é o responsável legal pela veracidade da autorização e das assinaturas constantes na mesma.



Art. 8 - RESPONSABILIDADES

O ato da inscrição para a prova caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e acompanhantes) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores e patrocinadores, FAUS e CBA de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois da prova.

Art. 9 - ORDEM DE LARGADA

Nas categorias Turismo e Graduado os concorrentes terão a sua ordem de largada determinada pelo resultado da última etapa, largando na frente o 1º colocado da etapa, o 2º, o 3º e assim sucessivamente até o 15º colocado, seguidos pelos concorrentes com pontuação no Campeonato, respeitando-se a ordem decrescente, desde que tenham sua inscrição confirmada pela Internet até a quinta-feira anterior ao evento, ou até o encerramento das inscrições de acordo com o limite de inscritos, o que acontecer antes. Os demais concorrentes terão a sua ordem de largada determinada por ordem de retirada do kit de adesivagem na sexta-feira, véspera do evento. Para a primeira etapa do Campeonato de 2010, a ordem de largada será pela classificação final do Campeonato de 2009, considerando-se a soma de pontos do piloto e navegador inscritos, em caso de empate largará na frente a dupla cujo piloto obteve a melhor colocação no Campeonato de 2009.

Na categoria Turismo Light a ordem de largada será determinada pela ordem de entrega dos alimentos / kits higiênicos na sexta-feira véspera do evento. No momento da entrega dos alimentos o competidor receberá uma senha para atendimento na secretaria de prova que será usada para determinar a sua ordem de largada.

É permitida a alteração na ordem de largada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos, considerando as condições do piso, pneus e handicap dos concorrentes. Participantes convidados terão a sua ordem de largada determinados pelo Diretor de Prova.



Art. 10 - PLANILHA

O Mitsubishi Motorsports Nordeste e Sudeste utilizarão o sistema de final de trecho exato (FTE) em todas as suas etapas.

Art. 11 - POSTOS DE CRONOMETRAGEM (PC)

A categoria Turismo Light deverá ter no mínimo 05 (cinco) PCs válidos. A categoria Turismo deverá ter, no mínimo, 05 (cinco) PCs válidos, para pontuação no Campeonato. A categoria Graduado terá no mínimo 07 (sete) PCs válidos, para pontuação no Campeonato. Devido a existência do critério N-1, quando o concorrente for prejudicado em um único PC por carro da organização, este não será cancelado.

Art. 12 - SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE

A apuração será feita através de equipamentos de rastreamento por satélite.

A sistemática de apuração será a seguinte:

12.1 - Coletores de dados de GPS

12.1.1 - Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite (GPS).

12.1.2 - O(s) equipamento(s) será(ão) fornecido(s) pela organização antes da largada da prova e deverá(ão) ser instalado(s) no(s) local(is) indicado(s), conforme as instruções fornecidas.

12.1.3 - Nas categorias Graduado e Turismo cada veículo inscrito receberá obrigatoriamente 02 (dois) equipamentos, enquanto que na categoria Turismo Light poderá ser 01(um) ou 02 (dois) equipamentos por veículo, a critério da organização.

12.1.4 - Não será necessária nenhuma instalação elétrica no veículo.

12.1.5 - O competidor deverá assinar um Termo de Responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s). Caso o competidor não devolva o equipamento, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não,



etc..) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no Termo de Responsabilidade para a organização em até no máximo 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

12.2 - Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos competidores. Eles serão divulgados, através da Ficha Técnica, logo após a chegada do primeiro carro de cada categoria.

12.3 - Os dados de cada competidor serão coletados por 01 (um) ou mais coletor(es) de dados GPS, em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).

12.4 – O(s) coletor(es) de dados será(ão) removido na chegada do competidor, ou em outro local especificado pela organização e divulgado no briefing. Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela organização em até 20 (vinte) minutos além do horário ideal do final da prova (de cada competidor) o concorrente será desclassificado, sem direito a reclamação.

12.5 - Mesmo se desclassificado, será da responsabilidade do competidor a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade, nas condições do artigo 12.1.5 deste Regulamento.

12.6 - A coleta de dados será feita em segundos e através de interpolação alcançará a precisão de centésimos de segundos. A interpolação será feita entre os 02 (dois) pontos mais próximos anterior e posterior a linha de cada PC. Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos.



12.7 - Critérios de Descarte (N-1) e (N-i) cumulativamente

No critério N-1 será descartado o pior PC válido com no máximo 03 (tres) segundos (≤ 03 seg.) de adianto ou até 10 (dez) minutos de atraso (< 10 min.). No critério N-i serão descartados os "i" piores PC's válidos de cada concorrente com no máximo 03 (três) segundos (≤ 03 seg.) de adianto ou 03 (três) segundos (≤ 03 seg.) de atraso. O valor "i" refere-se a 07 (sete) % dos PC's válidos da prova arredondado para baixo.

Ex.: 75 PC's válidos, 7% = 5,25, portanto $i = 5$ PC's.

12. 8 - Cada PC válido que constar na Ficha Técnica deverá ter as seguintes informações: categoria, trecho, medida (número inteiro em metros), velocidade do trecho e waypoint (latitude e longitude) da posição real do PC. O waypoint será utilizado como referência para a apuração das passagens dos concorrentes.

12.9 - Pontuação

Para cada 01 (um) décimo de segundo de atraso: 01 (um) ponto perdido.

Para cada 01 (um) décimo de segundo adiantado, com 05 (cinco) ou mais segundos de adianto: 02 (dois) pontos perdidos (com sinal negativo).

Cada décimo de segundo de adianto maior que 0 (zero) segundos e menor que 05 (cinco) segundos: 01 (um) ponto perdido (com sinal negativo).

Exemplos: 1,3 seg. de atraso = 13 pontos perdidos

0,4 seg. de adianto = - 4 pontos perdidos

5,0 seg. de adianto = - 100 pontos perdidos.

12.10 - Vistoria

O equipamento de coleta de dados poderá ser vistoriado por fiscais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova, solicitando a parada do competidor no local da vistoria.

12.11 - Velocidade máxima (Radar)

12.11.1 - Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados no briefing oficial do evento e / ou constarão no livro de bordo (planilha).



12.11.2 - Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da velocidade máxima estabelecida no trecho implicará uma penalidade de 1.000 (um mil) pontos por pico atingido.

12.11.3 - Haverá uma tolerância de 10 (dez) % na velocidade máxima estabelecida e dentro da faixa de tolerância não haverá penalidade.

12.11.4 - Definição de pico de velocidade

Sempre que a velocidade exceder a velocidade máxima acrescida de sua tolerância em mais de 10 (dez) segundos seguidos.

12.12 - Interferência eletromagnética

Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do competidor (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS poderá implicar em até a desclassificação do competidor. Estes casos serão julgados pelos Comissários da prova.

Art. 13 - PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO

Para efeito de Campeonato, serão atribuídos pontos para cada colocação, nas Categorias Graduado e Turismo em ambos os Campeonatos conforme a tabela abaixo:

| | |
|----------------|-----------------|
| 1º - 15 pontos | 9º - 07 pontos |
| 2º - 14 pontos | 10º - 06 pontos |
| 3º - 13 pontos | 11º - 05 pontos |
| 4º - 12 pontos | 12º - 04 pontos |
| 5º - 11 pontos | 13º - 03 pontos |
| 6º - 10 pontos | 14º - 02 pontos |
| 7º - 09 pontos | 15º - 01 ponto |
| 8º - 08 pontos | |

13.1 - Campeonato Sudeste

Para efeito de pontuação final, no Campeonato Sudeste serão computados os resultados das 07 (sete) etapas, sendo descartado o pior resultado da dupla em uma das etapas (N-1, incluindo a não participação). Tal critério será considerado apenas no Campeonato Sudeste, que conta



com 07 (sete) etapas, se todas forem válidas pelo Campeonato, caso contrário não haverá N-1.

Não poderá ser descartada a etapa onde a equipe foi desclassificada / excluída, de acordo com o CDA (Código Desportivo de Automobilismo).

A Categoria Turismo Light não tem Campeonato.

O vencedor do Campeonato é aquele que tiver o maior número de pontos de acordo com os critérios acima, caso haja empate no final do Campeonato, o critério de desempate será:

- Será considerada campeã a dupla com o maior número de pontos sem considerar o critério N-1, quando houver;
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de primeiros lugares;
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente;
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla melhor classificada na última prova em que pelo menos uma das duplas tenha participado.

13.2 - Campeonato Nordeste

Para efeito de pontuação do Campeonato, cada etapa será dividida em 02 (duas) provas que serão definidas na planilha da etapa ou no briefing. Após a premiação da etapa será feita uma nova apuração separando-se as 02 (duas) provas, e de acordo com o resultado de cada uma das provas serão atribuídos os pontos aos classificados conforme a tabela acima. Desta forma o Campeonato Nordeste terá 08 (oito) etapas em 04 (quatro) provas, sendo descartados os 02 (dois) piores resultados (N-2, incluindo a não participação).

Caso o campeonato tenha 07 (sete) etapas válidas o critério de descarte será N-1, para 06 (seis) ou menos etapas válidas não haverá descarte.

Não poderá ser descartada a etapa e/ou prova onde a equipe foi desclassificada, de acordo com o CDA (Código Desportivo de Automobilismo).



O vencedor do Campeonato é aquele que tiver o maior número de pontos de acordo com os critérios acima, caso haja empate no final do Campeonato, o critério de desempate será:

- Será considerada campeã a dupla com o maior número de pontos sem considerar o critério N-1, quando houver;
- Será considerada campeã a dupla com o maior número de primeiros lugares;
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente;
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla melhor classificada na última prova em que pelo menos uma das duplas tenha participado;

A Categoria Turismo Light não tem Campeonato.

Art. 14 - PREMIAÇÃO

As premiações para os pilotos e navegadores do Campeonato Mitsubishi Motorsports Sudeste e Nordeste serão definidos em Adendo a este Regulamento.

14.1 - Premiação da Etapa

As 05 (cinco) duplas melhores colocadas nas categorias Graduado, Turismo e Turismo Light, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste), serão premiadas com troféus em cada etapa.

Serão premiadas, no Mitsubishi Motorsports Sudeste por etapa, na categoria Turismo as 03 (três) melhores duplas femininas, excluindo-se as que estiverem entre as 05 (cinco) melhores duplas classificadas na etapa. Serão premiados, por etapa, na categoria Turismo Light, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste), a melhor dupla mista e as 03 (três) melhores duplas femininas, excluindo-se as que estiverem entre as 05 (cinco) melhores duplas classificadas na etapa.

14.2 - Prêmio Indiana Jones

Será premiado, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste), o competidor, presente no momento da premiação, com o maior número de pontos perdidos, que passar por todos os PCs válidos da prova, tendo a pontuação máxima de atraso ou adianto (6.000) em até 2/3 dos PCs



válidos. Caso este competidor não esteja presente, será chamado o próximo que atenda as condições acima em ordem decrescente de pontos perdidos e assim sucessivamente.

Não serão considerados para este prêmio os competidores que andarem sistematicamente fora do tempo, inclusive por erro de cronômetro. Estes casos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

Parágrafo Primeiro - Os organizadores do Mitsubishi MOTORSPORTS 2010 são as únicas autoridades que permitem qualquer tipo de publicidade com respeito à prova. Os concorrentes, membros da organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

Parágrafo Segundo - A entrega de todos os prêmios citados no presente Regulamento é de responsabilidade dos organizadores do Mitsubishi Motorsports.

O campeonato Mitsubishi Motorsports de Rally de Regularidade é homologado e supervisionado pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), através da CNR (Comissão Nacional de Rally).

Art. 15 - PENALIDADES

15.1 - Será passível de desclassificação / exclusão a dupla que:

- Cujos integrantes (inclusos os acompanhantes) ingerirem ou portarem em seus veículos bebidas alcoólicas, durante o transcurso da prova, entre a largada e a chegada;
- Não afixar no seu veículo, nos locais preestabelecidos em layout, os adesivos dos patrocinadores do evento. Não será permitida a fixação de adesivos de patrocinadores particulares fora das áreas determinadas (ver mapa de adesivagem);
- Utilizar, entre a vistoria e a premiação, adesivos de patrocinadores particulares cujas marcas sejam concorrentes ou conflitantes dos patrocinadores oficiais do Mitsubishi MOTORSPORTS;



- A equipe que for flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova;
- Tiver atitude anti-desportiva: não prestar socorro em caso de acidente, obstruir propositalmente o concorrente, agredir ou desrespeitar outros competidores ou membro da organização em qualquer momento durante todo o evento a partir da entrega de alimentos/inscrição até o final da premiação;
- Em caso de acidente envolvendo veículos de terceiros (não competidores) ou transeuntes locais, o(s) competidor(es) deverão avisar o mais rápido possível a organização através dos telefones divulgados na planilha e também deverão permanecer no local até a chegada da organização para receber as orientações necessárias. O competidor que não cumprir este item, além da desclassificação estará sujeito as penalidades previstas no Código Brasileiro de Trânsito.

15.2 - Penalidades Especiais

No caso de não usar a camiseta promocional durante o almoço e/ou a entrega de prêmios, a dupla perderá o direito aos prêmios, mas não perderá os pontos da prova. Usar camiseta, calça, boné ou qualquer outra peça com patrocinadores conflitantes com os patrocinadores oficiais da prova durante todo o evento, a dupla será penalizada em 05 (cinco) UP's de multa na primeira ocorrência e desclassificação na reincidência.

Art. 16 - PATROCINADORES

O Mitsubishi Motorsports é um evento realizado pela MMC Automotores do Brasil S.A. e patrocinado por várias empresas de diversos setores da economia. O evento tem uma regra pré-estabelecida dando visibilidade a estas empresas.

Nos veículos participantes, cada empresa patrocinadora tem a sua logomarca aplicada em forma de adesivo ou capa de estepe. Para os competidores há áreas determinadas para seus patrocínios próprios, conforme consta no mapa de adesivagem do Campeonato, divulgado através do site www.mitsubishimotors.com.br.



Não são permitidos patrocínios próprios dos pilotos ou participantes de empresas que atuem no mesmo setor das empresas patrocinadoras oficiais do evento.

Na vistoria e na largada, a adesivagem do veículo será verificada, e caso haja algum patrocínio próprio conflitante com os patrocinadores oficiais da prova, ou a adesivagem não estiver de acordo com o mapa divulgado no Regulamento Particular de Prova da etapa, o veículo não poderá largar. As empresas patrocinadoras oficiais do evento serão divulgadas através de Adendo a este Regulamento.

Poderá haver alterações na lista de patrocinadores que serão divulgadas por meio de Adendo a este Regulamento.

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

Alguns trechos do Mitsubishi MOTORSPORTS serão feitos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Colabore para que o rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

O presente Regulamento foi elaborado pela Comissão Nacional de Rally, aprovado pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2010.

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Nestor Valduga
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Cleyton Tadeu Correia Pinto
Presidente